NOTA TÉCNICA Nº 010/2020

A Secretaria Municipal de Saúde informa que, em virtude dos casos suspeitos e confirmados de Coronavírus (Covid-19) em Rio Preto, o Comitê Gestor de Enfrentamento do Coronavírus adotou medidas de prevenção para enfrentamento ao vírus e delibera:

Controle rigoroso do fluxo de pessoas nas salas de espera dos serviços de saúde públicos municipais ELETIVOS, evitando aglomeração de pessoas na recepção.

- Realizar triagem de pacientes com consultas e exames agendados , casos de síndrome gripal deverão ser reagendados e se necessário encaminhados a Unidade de Referência para Síndrome Gripal da região de saúde;
- Restringir o horário de entrada dos pacientes na recepção da unidade de saúde, sendo autorizado apenas com 30 minutos de antecedência;
- Restringir o acompanhante, estando autorizado apenas em casos de atendimento de criança, idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais (Nota técnica 004/2020).

São José do Rio Preto, 20 de março de 2020.

_____

Aldenis Albaneze Borim
Secretário Municipal de Saúde